



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Deputada **CARMEN ZANOTTO**)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater sobre o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, instituído pelo Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 22, de 1990.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente a V.Ex. ^a, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada a reunião de audiência pública híbrida para debater sobre os recursos existentes no Fundo Especial de



* C D 2 2 6 2 4 7 4 2 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** –

Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, instituído pelo Decreto-lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 22, de 1990.

Para a referida reunião de audiência pública proponho que sejam ouvidos:

O Secretário Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), Exmo. Sr. **JULIO CESAR VIEIRA GOMES**;

A presidente do Tribunal de Contas da União, TCU, Exma. Sra. Ministra **ANA ARRAES**, por meio de seu representante da área;

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Ilmo. Sr. **BETO SIMONETTI**;

A presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários, IAPE, Ilma. Sra. **PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI**;

O presidente da Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social, (ANADIPS), Ilmo. Sr. **RUDIMAR CESAR ANTUNES PEREIRA**.





JUSTIFICAÇÃO

Conforme Projeto de Lei nº 2.220, de 2019, tendo como autor o deputado Capitão Wagner, cuja proposição em exame pretende assegurar 30% (trinta por cento) adicionais para o financiamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, por meio dos recursos de multas incidentes sobre tributos e contribuições administrados pelo Departamento da Receita Federal e próprios da União, existentes no Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAP), que teve, em 2020, receitas no montante de R\$ 9,43 bilhões, e se considerado montante de 30% que a proposição estabelece, seriam cerca de R\$ 2,8 bilhões redirecionados para a Previdência Social, e em razão de que a matéria tramita nesta Comissão de Seguridade Social e Família, e honrosamente estou à frente da relatoria, formulo o presente requerimento para reunião de audiência pública no âmbito da CSSF.

Com a atuação dessa Comissão e o apoio dos senhores parlamentares para realização desta reunião de audiência pública, visamos esclarecer sobre o referido Fundo e seus recursos que remontam a casa dos bilhões de reais, de importância significativa, bem como a viabilidade de sua louvável destinação.

Sala da Comissão, em de de 2022.

